



ATA N° 008
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do
2 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
3 (IFMS), localizada na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, nesta Capital, foi realizada a Oitava Reunião
4 Ordinária do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, presidida pela
5 Reitora, Profa. Maria Neusa de Lima Pereira, na qual estiveram presentes os senhores conselheiros:
6 Alaíde Ferreira Teles, Alison Antonio de Souza, Cláudio Aparecido da Silva, Geversson Luiz Dierings,
7 Joelson Maschio, Kleber Luiz Rodrigues, Lucineide Lemos da Silva, Manoel Sebastião da Costa Lima
8 Junior, Marco Hiroshi Naka, Paulo Francis Florêncio Dutra, Rafael Mendonça dos Santos e Thiago
9 Cassemiro de Souza. **I. ABERTURA:** a Presidente procedeu à verificação de quórum para início da
10 reunião, tendo sido computada a presença de doze conselheiros, o que permitiu a instalação dos
11 trabalhos. **II. EXPEDIENTE: 01. Tomada de assinaturas.** A Presidente determinou à secretária a
12 tomada de assinaturas dos Conselheiros presentes na lista de presença. **02. Justificativas de**
13 **ausências.** Justificadas as ausências dos Conselheiros: Claudia Zottos Volpini, Edison Ferreira de
14 Araújo, Eduardo José de Arruda, Fernando Mendes Lamas, Filipe César de Oliveira Pimentel, Girlane de
15 Almeida Bondan, Guilherme Lafourcade Asmus, Hamilton Bonfim Junior, Jesner Marcos Escandolhero,
16 Marcel Hastenpflug, Nilva Celestina do Carmo e Ubirajara Cecílio Garcia. **03. Leitura e votação da Ata**
17 **da 7ª Reunião Ordinária.** Foi votada e aprovada por unanimidade a Ata da 7ª Reunião Ordinária do
18 Conselho Superior. **04. Informes da Presidência.** 01. A Presidente, Profa. Maria Neusa, em
19 cumprimento ao Art.9º, Incisos III e IV do Regimento Interno do Cosup, declarou a perda do mandato dos
20 Conselheiros titulares: Filipe César de Oliveira Pimentel, representante da categoria Técnico-
21 Administrativo, pois pediu vacância do quadro de servidores do IFMS e Hamilton Bonfim Junior,
22 representante da categoria Discente, por deixar de ser aluno do IFMS. Na sequência, procedeu a leitura
23 do termo de posse dos membros suplentes que passarão a ser Conselheiros titulares do Cosup: Alison
24 Antonio de Souza, representante da categoria Técnico-Administrativo, e Lucineide Lemos da Silva,
25 representante da categoria Discente. 2. Quanto à vacância dos conselheiros suplentes e à consulta
26 pública dos membros egressos, propôs aguardar o fim do mandato para realização desses processos. 3.
27 Explicou que o ex-Reitor, Prof. Marcus Aurélius Stier Serpe, também deverá tomar posse como
28 Conselheiro, mas por motivos de força maior, não pode comparecer a essa reunião, devendo sua posse
29 ser realizada na próxima reunião do Cosup. 4. Comunicou que o IFMS está providenciando a aquisição
30 dos equipamentos necessários para a transmissão ao vivo das reuniões do Conselho Superior, e que a
31 primeira transmissão, como teste, ocorrerá em dezembro de 2014. 5. A Presidente explicou que pela
32 impossibilidade da presença da Conselheira Girlane de Almeida Bondan, o item 7 da pauta
33 “Apresentação, discussão e votação do Processo 23347.503632/2014-19 – Política de Apoio ao Ensino e
34 Programa de Monitoria do IFMS” foi redistribuído ao Conselheiro Thiago Cassemiro de Souza. 6.
35 Informou que foram nomeados como Diretores de Câmpus em Implantação de Dourados, Naviraí e
36 Jardim, os professores Carlos Vinicius da Silva Figueiredo e Matheus Bornelli e a pedagoga Giane
37 Aparecida da Silva, respectivamente. 7. Pediu para incluir como pauta extra a necessidade de reunião
38 extraordinária do Cosup para analisar processos urgentes e os esclarecimentos sobre o Memorando-
39 Circular nº 020/RTRIA, que trata da carga horária dos docentes. Os conselheiros foram favoráveis à
40 inclusão dos dois itens na pauta extra. **III. ORDEM DO DIA: 01. Apresentação, discussão e votação**
41 **do Processo 23347.001433/2014-71** - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em
42 Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Câmpus Corumbá. Relator: Paulo
43 Francis Florencio Dutra. O Relator discorreu sobre o histórico do processo, fundamentos do pedido, bem
44 como o arcabouço legal que embasa a oferta do curso. Devido à semelhança com os Processos nº
45 23347.001432/20014-26 – PPC Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e
46 Tecnológica – Câmpus Nova Andradina, Processo nº 23347.001435/2014-60 – PPC de Especialização
47 em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Câmpus Três Lagoas e Processo
48 nº 23347.001434/2014-15 – PPC de Especialização em Docência para a Educação Profissional,
49 Científica e Tecnológica – Câmpus Ponta Porã, na qualidade de relator dos mesmos, estendeu seu
50 parecer favorável à aprovação dos quatro processos. Em seguida, a Presidente solicitou aos membros
51 que se manifestassem acerca dos processos. O Conselheiro Rafael Mendonça dos Santos solicitou



52 vistas no Processo 23347.001433/2014-71, justificou seu pedido no fato de que o Câmpus Corumbá está
53 com o quadro de docentes defasado por causa da vacância de um professor EBTT da disciplina de
54 Informática, sendo que na elaboração do referido PPC esse docente foi destacado no quadro de
55 professores da Especialização. Explicou que solicitou à Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe) do IFMS
56 a nomeação de um professor de Informática e que o pedido foi negado, exigindo que a carga horária
57 fosse atribuída a outros docentes com disponibilidade. Discorreu sobre as dificuldades do Câmpus
58 Corumbá que atende a comunidade em estrutura provisória, além de ser o câmpus do IFMS com maior
59 pedido de vacância, fatores que impactam a oferta de novos cursos. A Presidente respondeu ao
60 Conselheiro que seu pedido estava embasado em questões específicas de gestão e não no Projeto
61 Pedagógico do Curso e questionou se o relator teria alguma ponderação sobre a metodologia de ensino,
62 as disciplinas propostas, a ementa do curso e bibliografias. O Relator reiterou que necessitaria adequar o
63 PPC às exigências do Memorando-Circular nº 020/RTRIA, afirmou que a adequação impacta
64 diretamente a oferta do curso, pois é preciso manter a credibilidade do Instituto perante a sociedade, e
65 as medidas deveriam ser tomadas com antecedência. A Presidente reiterou o esclarecimento de a
66 aprovação dos PPCs de Especialização não possuíam vínculo direto com a carga horária docente,
67 porque questões administrativas divergentes do PPC deveriam ser administradas pela gestão dos
68 câmpus. O Conselheiro Alison Antônio de Souza explicou que o Câmpus Ponta Porã não dispõe de
69 todos os livros da bibliografia proposta e solicitou atenção quanto à necessidade de estruturação das
70 bibliotecas dos câmpus, incluindo a possibilidade de preparar PPCs em consonância com a
71 disponibilidade de livros existentes. A Presidente acatou a sugestão, afirmando que será realizado um
72 estudo sobre os conteúdos bibliográficos disponíveis nos câmpus. O Conselheiro Joelson Maschio pediu
73 que fosse incluído no item 3 do parecer a exigência de os editais de concurso público do IFMS, que
74 requer que os docentes tenham especialização em docência para a Educação Profissional, Científica e
75 Tecnológica. O Relator acatou a sugestão. Marco Hiroshi Naka mencionou a questão do regimento do
76 COSUP, que mostra que a aprovação dos PPCs não estariam vinculados a abertura de cursos e que
77 também deveriam ser apreciação pelo Conselho. Solicitou que esse trâmite fosse respeitado, pois as
78 ofertas dos cursos novos estão sendo feitas por meio de editais, sem passar pelo COSUP, nem por ad
79 referendum. Não sei se cabe esse tipo de correção, mas fica a sugestão. Após discussões, o
80 Conselheiro Rafael Mendonça dos Santos manteve o pedido de vistas do Processo 23347.001433/2014-
81 71. Em votação, os conselheiros não acataram o pedido de vistas do Processo 23347.001433/2014-71,
82 registrando nove votos contrários ao pleito e três votos favoráveis. Na sequência, a Presidente colocou
83 em votação os itens da pauta: **01. Processo 23347.001433/2014-71, 02. Processo nº**
84 **23347.001432/20014-26, 03. Processo nº 23347.001434/2014-15 e 04. 23347.001435/2014-60,** os
85 quais foram aprovados com onze votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Rafael Mendonça
86 dos Santos que lamentou a decisão dos conselheiros, destacando inclusive que o edital já havia sido
87 publicado. Na sequência a Presidente deu as boas vindas a Eduardo da Silva Câmpus, discente do
88 Câmpus Campo Grande Representante do Grêmio Estudantil, que a partir desse momento passou a
89 acompanhar a reunião como observador. **05. Apresentação, discussão e votação do Processo**
90 **23347.0000178/2014-49** - Projeto Pedagógico de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível
91 Médio Integrado em Fruticultura – Câmpus Ponta Porã. Relator: Manoel Sebastião da Costa Lima Junior.
92 O Conselheiro Alison Antonio de Souza informou que o curso estava em andamento. A Presidente
93 discorreu sobre a necessidade de apreciar os projetos intempestivos que são iniciados sem apreciação
94 do Conselho Superior, mas enquanto presidente prefere promover a discussão dos conselheiros a ter
95 que aprovar “ad referendum”, mesmo havendo prerrogativa regimental. Como exemplo, citou a situação
96 dos PPCs – Formação Inicial e Continuada que foram ofertados nos anos 2012, 2013 e 2014 e que não
97 foram apreciados pelo Conselho Superior, mas determinou à Proen que os submetesse a consulta do
98 Codir e posterior deliberação pelo Cosup para regularização dos mesmos. Argumentou que estas são
99 situações atípicas de processos intempestivos que no afã de ofertar os cursos à comunidade são
100 iniciados sem apreciação dos colegiados. Recordou que com a instalação efetiva do Conselho de
101 Ensino, Pesquisa e Extensão, ficará a autorização de oferta dos cursos a ser deliberada pelo Cosup,
102 não existindo mais a necessidade de análise técnica do PPC por este conselho. Na sequência, o Relator
103 discorreu sobre o histórico do processo, fundamentos do pedido e embasamento legal para a oferta do
104 curso. Manifestou-se favorável à aprovação do processo. Joelson Maschio sugeriu ao Relator que fosse
105 incluída a legislação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação



106 Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: Decreto 5.840/2006. O Relator
107 acatou a sugestão. A Presidente explanou sobre as dificuldades enfrentadas na oferta do Proeja,
108 lembrou que a legislação prevê que 10% das vagas sejam destinados à educação de jovens e adultos,
109 porém, nacionalmente há registro do alto índice de evasão escolar na modalidade Proeja, explicou que
110 esse problema tem sido acompanhado inclusive pelos órgão de controle, que o TCU publicou um
111 Acórdão exigindo da Setec o estabelecimento de estratégias para solucionar o problema de evasão
112 escolar. Informou que o IFMS está buscando alternativas para cumprir a meta da educação voltada à
113 jovens e adultos, e a Proen está instituindo um grupo de trabalho para propor soluções para diminuir a
114 evasão escolar. Em seguida, a Presidente explicou a diferença entre níveis e modalidades de ensino.
115 Após, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado, nos termos
116 do voto do relator e conforme sugestões apresentadas pelos membros na reunião. **06. Apresentação,**
117 **discussão e votação do Processo 23347.000021/2014-13** - Projeto Pedagógico de Curso de Educação
118 Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica – Câmpus Dourados. Relator: Marco
119 Hiroshi Naka. O Relator discorreu sobre o histórico do processo, fundamentos do pedido e o
120 embasamento legal. Manifestou-se favorável à aprovação do processo, pois está em consonância com o
121 Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS 2014-2018, porém, requereu a supressão do último
122 parágrafo do capítulo 6, página 53, que limita o exame de suficiência a 3 unidades curriculares por
123 período letivo, embasado no fato de que tal limite é definido no Regulamento da Organização Didático-
124 Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado 2012 – IFMS. Os
125 conselheiros concordaram com a supressão do parágrafo. Joelson Maschio propôs ao Relator que
126 considerasse em seu parecer que os cursos para serem oferecidos necessitam ter condições mínimas
127 para o funcionamento, como laboratórios e equipamentos. O Relator Marco Hiroshi Naka acatou a
128 sugestão de Joelson Maschio. Em seguida, a Presidente colocou o processo em votação, que foi
129 aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **07. Apresentação, discussão e votação do**
130 **Processo 23347.503632/2014-19** – Política de Apoio ao Ensino e Programa de Monitoria do IFMS.
131 Relator: Thiago Cassemiro de Souza. O Relator discorreu sobre o histórico do processo, fundamentos do
132 pedido e embasamento legal. Manifestou-se favorável a aprovação do processo desde que fosse
133 apensado o Parecer nº 164/2014/PF-IFMS/PGF/AGU na íntegra, uma vez que não constavam as
134 páginas 60 verso e 61 verso, bem como a inclusão do texto: “Art. 19 Ao final de cada período, o monitor
135 que cumprir suas atribuições adequadamente, desde que a pedido, fará jus à declaração de monitoria”,
136 no Capítulo III. A Presidente comentou sobre a importância do programa de monitoria como uma das
137 ações para minimizar a evasão e a retenção de estudantes no IFMS. Na sequência, colocou o processo
138 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade nos termos do voto do Relator. **Pauta Extra: 01.**
139 **Calendário Cosup.** A Presidente justificou ao Colegiado a necessidade de realizar uma reunião
140 extraordinária para apreciação dos processos provenientes do Colégio de Dirigentes, que inclui os
141 cursos que serão ofertados em 2015 e precisam ser cadastrado no Sismec, além de outros relevantes
142 processos. Explicou que está com agenda completa de atividades e por isso sugeriu a data de 30 de
143 setembro para a realização da reunião. O colegiado aprovou a data para realização da Segunda Reunião
144 Extraordinária do Cosup. **02. Memorando-Circular nº 020/RTRIA.** O Conselheiro Paulo Dutra explicou
145 que os docentes de Aquidauana não compreenderam o envio do memorando, uma vez que havia uma
146 Comissão instituída para definir a carga horária docente. A Presidente compreendeu a dúvida dos
147 docentes e comprometeu-se em analisar as propostas recebidas pela Comissão Permanente de Pessoal
148 Docente (CPPD) e do Sinasefe/MS, explicou que o objetivo é adequar-se as exigências da legislação,
149 mas sem diminuir as atividades de pesquisas e extensão. Comunicou que para contribuir com o trabalho
150 realizado pela CPPD, trouxe um colaborador externo para ministrar uma capacitação nos dias 25 e 26 de
151 agosto. Destacou que no dia 15 de agosto, durante a reunião do Colégio de Dirigentes, solicitou que os
152 mesmos encaminhassem até o dia 29 de agosto as propostas de carga horária para o semestre letivo
153 2014.2, de acordo com as peculiaridades do Câmpus. Quanto à repercussão do Memorando-Circular nº
154 020/2014, explicou que ao conversar com os professores percebeu ruídos da comunicação que
155 causaram impactos negativos na orientação pretendida. Esclareceu que as orientações da gestão
156 buscam respeitar a legalidade, porém, muitas vezes, faz-se necessário ter flexibilidade para atender às
157 especificidades. Informou que o IFMS, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, criou uma
158 comissão para definição de instrumentos de publicação do IFMS, e assim implantar uma Editora para
159 publicação de livros, revistas, incluindo material didático próprio, produzido pelos docentes. Explanou



160 sobre os desafios enfrentados pela Rede Federal, como citado anteriormente, exemplo da evasão
161 escolar, que gerou um Acórdão do Tribunal de Contas da União, tendo sido exigido da Setec/MEC
162 providências sobre o assunto. Quanto às dúvidas do Conselheiro Rafael Mendonça dos Santos durante
163 a discussão do Processo 23347.001433/2014-71, reiterou que os diretores-gerais têm abertura direta
164 com a Reitoria para esclarecer dúvidas e também buscar soluções para os problemas enfrentados pelos
165 câmpus. Informou que em breve será instituída a comissão que elaborará as orientações e minutas de
166 regulamentos referentes ao processo de consulta pública para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais,
167 a serem deliberados pelo Cosup. O Conselheiro Marco Naka informou que os docentes do Câmpus
168 Corumbá haviam enviado a proposta da carga horária docente. A Presidente respondeu que todas as
169 propostas recebidas serão encaminhadas à Proen para análise e também para a presidência da
170 comissão responsável pela elaboração das diretrizes de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Em
171 seguida, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros sobre o Memorando-Circular nº 020/2014 e
172 Memorando-Circular nº 023/2014. O Conselheiro Marco Naka questionou qual orientação deveria ser
173 cumprida no momento. A Presidente explicou que a legislação prevê que docente deverá cumprir,
174 semanalmente, no mínimo 08h em docência, não devendo ultrapassar 32h. Porém a especificidade de
175 cada câmpus, no que se refere à atribuição das atividades docentes será apresentada pelos dirigentes,
176 por meio de memo (prazo até o dia 29/08), uma vez que são consideradas as ações de pesquisa,
177 extensão e gestão de cada câmpus. Recordou que o Câmpus Corumbá e Câmpus Campo Grande não
178 conseguem expandir a oferta educacional por estarem utilizando estrutura provisória e para estes casos
179 serão tomadas medidas de acordo com a situação do câmpus. Em seguida, parabenizou os Diretores-
180 Gerais Rafael Mendonça e Joelson Maschio e suas equipes por prosseguirem com seus trabalhos,
181 mesmo com as dificuldades enfrentadas em Câmpus provisório. O Conselheiro Rafael Mendonça
182 solicitou aproximação da reitoria com os diretores-gerais para melhorar a comunicação interna. Na
183 sequência, a Presidente pediu desculpas pelos mal-entendidos, que essa situação representa uma
184 fragilidade na comunicação interna da instituição e para tanto tomará as medidas cabíveis para que não
185 ocorram mais ruídos na comunicação com os câmpus. Comprometeu-se solicitar celeridade da comissão
186 para trazer ao Cosup os encaminhamentos e decisões referentes à carga horária dos docentes. O
187 Conselheiro Rafael Mendonça sugeriu que fosse instituída a avaliação pelo cumprimento de metas,
188 porque muitas regras são estabelecidas para controlar os que não cumprem com suas obrigações,
189 prejudicando o trabalho daqueles que são compromissados. O Conselheiro Manoel Sebastião de Lima
190 entregou um relatório elaborado pelos docentes do Câmpus Campo Grande, incluindo propostas de
191 como preencher as 40 horas de trabalho semanal, a exemplo de como é realizado em outras instituições.
192 A Presidente disse que fará a leitura do documento e o entregará à Comissão. **IV. COMUNICAÇÕES**
193 **DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Alaíde Ferreira informou que, no próximo ano, será ofertado o
194 Curso Licenciatura em Educação no Campo, focado para agricultores da agricultura familiar, em especial
195 ao Assentamento Eldorado. Geverson Luiz Dierings disse que as bolsas dos servidores que atuam no
196 Pronatec estão atrasadas desde maio de 2014, e que inclusive, há indícios de uma paralisação para
197 reclamar o atraso. A Presidente disse que buscará informações quanto a esse atraso, se pode ser
198 solucionado no âmbito do IFMS ou se é de responsabilidade do MEC. Em seguida, comunicou que a
199 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Coordenadoria de Planejamento, está
200 responsável por acompanhar a elaboração dos planos de trabalho, elaboração de instruções normativas,
201 regimentos, regulamentos e estatutos no âmbito do IFMS. Explicou que estes instrumentos são
202 fundamentais para qualificação do IFMS na avaliação institucional realizada pelo Inep/MEC. O
203 Conselheiro Claudio Aparecido da Silva comunicou que o projeto de extensão “Domingo com poesia” foi
204 apresentado no XIV Festival Internacional de Inverno de Bonito e Feira do Empreendedor, realizada em
205 Campo Grande – MS. Joelson Maschio comunicou que o Inep avaliou o Curso Superior de Tecnologia
206 em Sistemas para Internet, ressaltou que, mesmo com empenho máximo da equipe, precariedade da
207 infraestrutura do câmpus provisório, falta de alguns instrumentos normativos, acervo bibliográfico, o
208 curso recebeu nota 3,0 (satisfatório). A Presidente parabenizou a equipe pela nota recebida pelo Inep,
209 pois como é de conhecimento de todos, o Câmpus Campo Grande funciona em sede provisória. Thiago
210 Cassemiro de Souza disse que os técnicos administrativos gostariam de ter o critério meta e
211 produtividade medido e não somente o cumprimento das 40 horas semanais. Pois, não lembro de ter
212 citado que os docentes devem também avaliados pela produtividade. Na sequência, a Presidente
213 agradeceu a presença de todos. **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Conselho Superior | COSUP

214 trinta minutos, a Presidente agradeceu a compreensão dos conselheiros por ter excedido o horário
215 previsto para o término e declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do COSUP, da qual, eu, Gislaine
216 Aparecida de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela
217 Presidente e pelos demais membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
218 presentes.

Alaíde Ferreira Teles
Conselheiro Titular

Manoel Sebastião da Costa Lima Junior
Conselheiro Titular

Alison Antonio de Souza
Conselheiro Suplente

Marcel Hastenpflug
Conselheiro Titular

Claudio Aparecido da Silva
Conselheiro Titular

Marco Hiroshi Naka
Conselheiro Titular

Geverson Luiz Dierings
Conselheiro

Paulo Francis Florencio Dutra
Conselheiro Titular

Joelson Maschio
Conselheiro

Rafael Mendonça dos Santos
Conselheiro Titular

Kleber Luiz Roriz Rodrigues
Conselheiro Titular

Thiago Cassemiro de Souza
Conselheiro Titular

Lucineide Lemos da Silva
Conselheira Suplente

Ana Gabriela Félix Ferreira
Secretária

Gislaine Aparecida de Oliveira
Secretária

Maria Neusa de Lima Pereira
Presidente